



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 163/2006

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº. 188/95, publicada no DOU nº. 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida no dia 19/12/03,

RESOLVE:

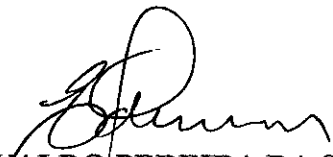
I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **JANE DA SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “01”, Matrícula SIAPE 0716893, do quadro de pessoal deste CEFET-RR, a fim de defender e concluir o seu projeto de pesquisa “Tesina”, parte obrigatória do Programa de Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras, no período de 30 de abril a 22 de setembro de 2006, na Universidade Antônio de Nebrija em Madri – Espanha, processo nº 23131.000259/2003-11.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de abril de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral